



Delfino de Souza Ltda ME. Documentos da Executada: CNPJ: 12.479.270/0001-06, IE: 456068388116. Execução Fiscal nº: 1505474-26.2018.8.26.0363. Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa. Data da Inscrição: 03/10/2018. Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 59152018. Valor da Dívida: R\$ R\$ 825,10. Expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para cobrança de dívidas provenientes de Execução Fiscal. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 24/01/2020. - ADV: SILVIA RENATA CHIARELLI (OAB 236211/SP)

Processo 1505511-53.2018.8.26.0363 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - Joao Borges Pimenta - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Processo nº 1505511-53.2018.8.26.0363. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S): Executado(a): Joao Borges Pimenta. Documentos da Executada: CPF: 143.483.738-68. Execução Fiscal nº: 1505511-53.2018.8.26.0363. Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa. Data da Inscrição: 03/10/2018. Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 68622018. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.418,17. Expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para cobrança de dívidas provenientes de Execução Fiscal. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 20/02/2020. - ADV: SILVIA RENATA CHIARELLI (OAB 236211/SP)

MONTE ALTO

1ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da Ação de Recuperação Judicial de PALETES MONTE ALTO LTDA EPP (CNPJ nº 07.857.823/0001-87), Nº 1002401-54.2019.8.26.0368. O Doutor Gilson Miguel Gomes da Silva, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara do Foro de Monte Alto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Laspro Consultores Ltda, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de PALETES MONTE ALTO LTDA EPP (CNPJ nº 07.857.823/0001-87) (processo nº 1002401-54.2019.8.26.0368), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail paletesmontealto@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO: ADEMIR MARIA DA SILVA - R\$ 7.548,35; ALEXANDRE TERCINI JUNIOR - R\$ 15.925,65; ANDERSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 8.615,69; ALEXSANDRO AP SCHNEIDER - R\$ 10.120,55; ANDRE LUIZ BORGES DA SILVA - R\$ 11.652,54; ANDERSON RODRIGO GABIRATE - R\$ 15.387,59; BRUNO VINICIUS DO PRADO - R\$ 4.882,85; BRUNO PEGORARI LEONI - R\$ 7.469,84; CELIO RAMOS XAVIER - R\$ 15.046,36; CLEIO RAMOZ XAVIER - R\$ 20.585,96; DIOGO FERNANDO TEIXEIRA - R\$ 19.801,51; DIVONZIR CLAUDINO SOARES - R\$ 12.120,79; EMERSON AP BEZERRA - R\$ 17.933,80; EDSON GONÇAVES DIAS - R\$ 18.034,79; EDILSON AP PINHEIRO - R\$ 15.106,49; IVANILDO DOS SANTOS - R\$ 17.330,46; JOAO ALVES REIS NETO - R\$ 15.236,37; JOSE EDUARDO RIBEIRO - R\$ 7.213,67; JOSE ELSON BRAZ - R\$ 11.227,10; JOSE PATRICIO GOMES - R\$ 18.429,15; LEONARDO LEAL DE FREITAS - R\$ 7.669,27; LEONARDO VINICIUS DE CARVALHO - R\$ 9.899,72; LUIZ INACIO DE MOURA - R\$ 11.938,54; MARIA GASPARINA SILVA - R\$ 4.254,13; PAULO DE SOUZA WADA - R\$ 25.692,26; RICARDO LUIZ ELEUTERIO - R\$ 9.232,76; RODRIGO JEFFITER PINTO - R\$ 10.903,57; RONIERI SOARES DOS SANTOS - R\$ 10.781,52; SILVANO DA SILVA SOARES - R\$ 6.986,07; VALDINEI DONIZETE DOCE - R\$ 8.492,84; VALDENIR ROBERTO FERREIRA - R\$ 8.168,45; WALTER LUIZ MARCONDES - R\$ 8.350,40; ZILDO FERREIRA DE MORAES - R\$ 19.728,91; CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A - R\$ - ; BANCO ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 933.981,60; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 328.944,20; CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: AUTO POSTO PIGNATTA LTDA - R\$ 145.995,41; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 285.016,39; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 332.667,28; BANCO ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 3.115,09; BANCO LAGE LANDEN BRASIL S/A - R\$ - ; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - R\$ 308.962,01; BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 3.250,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 485.408,99; COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A - R\$ 3.730,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA PR/SP - R\$ 154.411,59; EURO PNEUS COMERCIAL LTDA - R\$ 23.758,00; INCOTRAZA IND.E COM.DE TRANSF. ZAGO LTDA - R\$ 9.300,00; JJR MASSETTO MADEIRAS LTDA. - R\$ 127.805,12; LUIS RICARDO ALTOE CIA. LTDA - R\$ 5.916,02; MAURICIO ULIAN DE VICENTE - R\$ 222.533,30; MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - R\$ - ; MULTIFIX FIXACOES E PRODUTOS IMPORTADOS LTDA - R\$ 37.364,34; PAOLA ALVES MARTINS DOS SANTOS - R\$ 603.060,00; REDE RECAPEX PNEUS LTDA. - R\$ 5.779,01; S A STEFANI COMERCIAL - MICHELIN - R\$ 17.440,00; SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ - ; SCANIA BANCO S.A - R\$ - ; SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA - R\$ 45.641,28; TRANSMAD TRANSPORTES E COMERCIO



EIRELI - R\$ 19.157,32; CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRES OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: CAMILA RIBEIRO NUNES VIEIRA-COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP - R\$ 612.213,45; DANILO AUGUSTO FERRO ME - R\$ 17.454,50; DANILO AUGUSTO FERRO & CIA LTDA - ME - R\$ 81.225,98; FLAVIO CHAGAS - PEÇAS - R\$ 13.445,00; JOAO DAVID FERRO - ME - R\$ 58.496,50; JOEL RODRIGUES DA CRUZ - R\$ 58.536,08; L. LOPES - MADEIRAS - R\$ 100.069,96; MORETTO TRUCK CENTER LTDA - R\$ 54.893,21; NAIR DA SILVA GOES - EPP - R\$ 43.510,32; PEDROSO & SILVA MADEIRAS LTDA - R\$ 190.510,35; RENATO TAKAHARA EIRELI - R\$ 16.301,70; SANDRA DOS SANTOS PETENUCCI EIRELI - R\$ 100.684,95; SCAP CENTER CENTRAL DE ESCAPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 2.060,18; TECNOFAST IND E COM LTDA - R\$ 7.556,50; VINICIUS RIBEIRO NUNES - ME - R\$ 138.678,40; WAGNER JOSÉ BERTOLASSI ME - R\$ 377.612,71; WEBERSON FERNANDES DE MENDONCA - R\$ 4.496,00; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO R\$ 411.767,95 CLASSE II GARANTIA REAL - R\$ 1.262.925,80 CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 2.840.311,15 CLASSE IV ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CLASSE R\$ 1.877.745,79 TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 6.392.750,69. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Alto, aos 13 de fevereiro de 2020.

MONTE-MOR

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003180-31.2018.8.26.0372
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Maria Ceula Martins
Requerido: KARINA APARECIDA MELLO

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KARINA APARECIDA MELLO, REQUERIDO POR Maria Ceula Martins - PROCESSO Nº1003180-31.2018.8.26.0372.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/10/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de KARINA APARECIDA MELLO, CPF 465.063.458-02, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Ceula Martins. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 15 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: 0002706-43.2019.8.26.0372
Classe Assunto: Cumprimento de Sentença - Compra e Venda
Exequente: Esparta Empreendimentos Imobiliarios Ltda
Executado: Gustavo de Amorim Polvora

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0002706-43.2019.8.26.0372

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GUSTAVO DE AMORIM POLVORA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 31.008.418, CPF 279.873.558-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 05.528.771/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.721,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 16 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
